



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2300, ano 48, de 20 de maio de 2026

PORTARIAS

PORTARIA Nº 249/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 536/2009, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no âmbito do Município de Dona Inês-PB; e

CONSIDERANDO a necessidade de encerrar o mandato dos representantes do governo e da sociedade civil com assento neste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Fica encerrado o mandato dos representantes do Poder Público, a saber: representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; representantes da Secretaria Municipal de Educação; representantes da Secretaria Municipal de Saúde; e representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Luana Cristina Delfino Moreira
CPF: 354.046.058-63

Suplente: Tamara Laís da Silva
CPF: 123.119.834-66

b) Secretaria Municipal de Educação
Titular: Rosicleide Frazão de Sousa
CPF: 041.946.204-02

Suplente: Otacílio Antônio da Silva
CPF: 027.571.124-22

c) Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Odete Rodrigues dos Santos
CPF: 034.612.254-60

Suplente: Maria Bezerra Fontes da Silva
CPF: 023.204.644-17

d) Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Titular: João de Deus Oliveira de Lima
CPF: 697.882.274-49

Suplente: Rosa Maria Bernardo da Silva
CPF: 992.579.474-91

Art. 2º Fica encerrado o mandato dos representantes da sociedade civil, a saber: representantes dos Sindicatos dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias; representantes dos trabalhadores do SUAS; representantes dos trabalhadores do SUS; representantes do Grupo de Convivência de Idosos; e representantes das entidades religiosas.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representantes dos Sindicatos dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias
Titular: Rosângela Ferreira da Silva
CPF: 953.954.584-68

b) Representantes dos Trabalhadores do SUAS
Titular: Maria Luana dos Santos
CPF: 117.711.594-80

Suplente: José Aelson Pereira de Araújo
CPF: 090.641.804-66

c) Representantes dos Trabalhadores do SUS
Titular: Niedja Raissa dos Santos Macedo
CPF: 101.123.764-44

d) Representantes do Grupo de Convivência de Idosos
Titular: Rosa Lúcia Toscano de Araújo
CPF: 424.155.784-87

Suplente: Maria Justino de Araújo
CPF: 873.817.537-15





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2300, ano 48, de 20 de maio de 2026

e) Representantes das Entidades Religiosas
Titular: Maria Nilma Pereira Borges
CPF: 953.954.824-15

Suplente: Telma Lúcia da Silva
CPF: 446.935.164-49

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês-PB,
20 de maio de 2026


Luana Cristina Delfino Moreira
Presidente do CMDPI
CPF: 354.046.058-63

PORTARIA Nº 250/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 536/2009, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no âmbito do Município de Dona Inês-PB; e

CONSIDERANDO a necessidade de nomear novos membros representantes do governo e da sociedade civil com assento neste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, para o biênio 2026 a 2028:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Luana Cristina Delfino Moreira
CPF: 354.046.058-63

Suplente: Edson Felipe Pereira da Silva
CPF: 095.587.634-62

b) Secretaria Municipal de Educação
Titular: Layla Eduarda Araújo Pereira
CPF: 462.441.088-25

Suplente: Isaías Silva dos Santos
CPF: 099.150.234-56

c) Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Daisa Silva de Araújo
CPF: 130.412.224-77

Suplente: Rayllucio Antônio Fernandes da Silva
CPF: 094.261.644-80

d) Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Titular: Leila Nogueira da Silva
CPF: 016.833.804-10

Suplente: Caliny Muniz de Lima Silva
CPF: 073.614.384-07

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representantes de Associação
Titular: Maria Ivoneide da Silva
CPF: 054.662.728-50

Suplente: Iêda Freire do Nascimento
CPF: 033.767.494-93

b) Representantes dos Trabalhadores do SUAS
Titular: José Aelson Pereira de Araújo
CPF: 090.641.804-66

Suplente: Renata Manoela da Silva
CPF: 085.339.994-88





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2300, ano 48, de 20 de maio de 2026

c) Representante de Entidades Religiosas

Titular: Silvânia Gil de Oliveira
CPF: 992.587.144-15

Suplente: Telma Lúcia da Silva
CPF: 446.935.164-49

d) Representantes do Grupo de Convivência dos Idosos

Titular: Cícero Sebastião da Silva
CPF: 047.737.958-32

Suplente: Euglacia Maria Santos da Silva
CPF: 041.928.594-67

Art. 2º O mandato dos conselheiros nomeados por esta Portaria será de 02 (dois) anos, permitida a recondução, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês-PB, em 20 de maio de 2026.

Luana Cristina Delfino Moreira
Presidente do CMPDI
CPF: 354.046.058-63

PORTARIA Nº.253/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº. 421/2004, e

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado pela servidora, bem como a documentação médica acostada;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais normas aplicáveis à concessão de licença-maternidade;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** licença-maternidade à servidora **DEBORA RODRIGUES DA SILVA NETO**, matrícula nº 0824, ocupante do cargo de **GPA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período legal.

Art. 2º. A licença teve início em 30 de abril de 2026, estendendo-se até a data em que o(a) filho(a) da servidora completar 04 (quatro) meses de idade, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 20 de maio de 2026.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 254/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal de Esportes instituído(a) pela Portaria nº 365/2024, passando a vigorar com os seguintes membros:

I- Representantes do Poder Público

e. Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Suplente: Cicero Edson de Oliveira Guedes
CPF: 082.458.684-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2300, ano 48, de 20 de maio de 2026

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês – PB, 20 de maio de 2026


Antônio Justino De Araújo Neto
Prefeito

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0223/2026
Processo Nº: 1839/2026
Registro CGM Nº: 26-00279-5

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de materiais de trabalho destinados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE) mostra-se indispensável, considerando que esses profissionais atuam diretamente nas ações de promoção, prevenção e controle de doenças., referente a DISPENSA Nº 0223/2026 em favor de JOSE ROBERTO DOS SANTOS (CNPJ: 44.804.880/0001-24) R\$ 17.225,62 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0223/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.



Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 20 de maio de 2026.


MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0248/2026
Processo Nº: 2255/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de refeições prontas tipo marmita, destinadas às equipes de trabalho durante as campanhas do Dia D de Vacinação promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 20 de maio de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 0002/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2300, ano 48, de 20 de maio de 2026

Processo Nº: 1124/2026
Registro CGM Nº: 26-00276-1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do Agente de Contratação para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 14.133/2021 e suas alterações, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, no dia 05 de junho de 2026 às 08:00 horas, tendo como objetivo: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE RUAS, CONFORME SICONV 934212, 914788 E 923408. A reunião ocorrerá no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br.
Maiores informações no setor de contratação

DONA INÊS, 18 de maio de 2026.

JOSE RODRIGUES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO





Prefeitura Municipal de Dona Inês
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont. nº
0051/2026

Em, 20 de Maio de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01068, de 30 de outubro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 78.333,00 (Setenta e Oito Mil e Trezentos e Trinta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

04	123	0041	2006	Cumprimento de Sentenças Judiciais	
0000047	3190.91	99	15001000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.614,00
Total da Ação					1.614,00
Total da Unidade Orçamentária					1.614,00

06.060 Secretaria Municipal de Educação

12	361	2007	2017	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000142	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total da Ação					10.000,00
12	361	2007	2018	Manter Atividades do Ensino - Salário Educação	
0000146	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	41.542,00
Total da Ação					41.542,00
Total da Unidade Orçamentária					51.542,00

09.090 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

08	122	0037	2027	Manut da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
0000217	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	361,00
Total da Ação					361,00
Total da Unidade Orçamentária					361,00

15.150 Fundo Municipal de Saúde

10	301	0171	2061	Manut das Ativ do Piso de Atenção Primária	
0000399	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	21.665,00
0000402	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.151,00
Total da Ação					24.816,00
Total da Unidade Orçamentária					24.816,00
Total de Suplementações					78.333,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

78.333,00 (Setenta e Oito Mil e Trezentos e Trinta e Três Reais), como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

08	243	0137	2003	Manut das Ativ do Conselho Tutelar	
0000022	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	361,00
0000023	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.614,00
Total da Ação					1.975,00
Total da Unidade Orçamentária					1.975,00

06.060 Secretaria Municipal de Educação

12	361	2007	1005	Aquisição de Imóveis p Educação	
0000072	4590.61	99	15001001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00
Total da Ação					10.000,00
12	361	2007	2018	Manter Atividades do Ensino - Salário Educação	
0000148	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.070,00
0000149	4490.52	99	15500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.472,00
Total da Ação					41.542,00
Total da Unidade Orçamentária					51.542,00

15.150 Fundo Municipal de Saúde

10	301	0171	2061	Manut das Ativ do Piso de Atenção Primária	
0000400	3390.33	99	16000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	172,00
Total da Ação					172,00
10	301	0171	2062	Manut das Ativ. do Prog SAÚDE DA FAMÍLIA	
0000403	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.644,00
0000404	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
0000407	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
Total da Ação					24.644,00
Total da Unidade Orçamentária					24.816,00
Total de Anulações					78.333,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					78.333,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional